**COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**VOTO EM SEPARADO AO PARECER DO VEREADOR FELIPE LUCAS AO PLE N.º 278/2017**

**AUTOR DO VOTO EM SEPARADO VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Institui o mês de maio como o "Mês Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Lúpus e dá outras providências".

## VOTO EM SEPARADO

Ao concordar em parte com voto emitido pelo Exmº. Sr. Vereador Felipe Lucas, peço a máxima vênia para dele divergir nos seguintes itens:

1. O Artigo 3º já foi suprimido na emenda nº 2 da CCJ, portanto, entendo ser dispensada a repetição no douto Parecer do Relator.

2. Adicionamos ao Parecer como emenda nº 3 a substituição de parte do Artigo 5º do Projeto, que deverá ser renumerado na redação final, do termo "Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive", passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º- Fica revogada a Lei Municipal 8905/2015.

Com as emendas propostas, entendemos que se atende a exigência legal do Regimento Interno, Emenda 1 e 2 da CCJ e com a Emenda nº 3, proposta neste Voto, atende-se ao que dispõe o Artigo 9º da Lei Complementar Federal 95/98, entendo com isso que poderemos opinar PELA APROVAÇÃO do PLE 278/2017 nesta CFOF.

Sala da Comissões, em 14 de julho de 2017.

**Alfredo Mangueira**
Relator